

no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, de seu nome junto a Receita Federal do Brasil – RFB - para Sebastiana Martins da Silva Costa, conforme certidão de casamento apresentada a este instituto para a concessão do benefício previdenciário de pensão por morte; Dos herdeiros da ex-segurada Neuza Pimenta Felipe – CPF 275.759.506-72, para proceder a retificação no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, junto a Receita Federal do Brasil – RFB - do nome da instituidora da pensão para Neuza Pimenta Felipe, conforme certidão de casamento apresentada a este instituto para a concessão do benefício previdenciário de pensão por morte;

Dos herdeiros da ex-segurada Maria Alda Nogueira Peixoto – CPF 307.604.376-53, para proceder a retificação no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, junto a Receita Federal do Brasil – RFB - do nome da instituidora da pensão para Maria Alda Nogueira Peixoto, conforme certidão de casamento apresentada a este instituto para a concessão do benefício previdenciário de pensão por morte; Dos herdeiros da ex-segurada Marília Maria da Costa Coelho – CPF 177.114.796-20, para proceder a retificação no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, junto a Receita Federal do Brasil – RFB - do nome da instituidora da pensão para Marília Maria da Costa Coelho, conforme certidão de casamento apresentada a este instituto para a concessão do benefício previdenciário de pensão por morte; Dos herdeiros da ex-segurada Maria Auxiliadora Guarçoni Benini Bonato – CPF 119.354.996-53, para proceder a retificação no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, junto a Receita Federal do Brasil – RFB - do nome da instituidora da pensão para Maria Auxiliadora Guarçoni Benini Bonato, conforme certidão de casamento apresentada a este instituto para a concessão do benefício previdenciário de pensão por morte. Maiores informações: ligar gratuitamente para 155 (se residente em Minas Gerais) ou, senão, para (31) 3303-7995 (ligação tarifada) ou enviar e-mail para geben@ipsemg.mg.gov.br.

EDITAL Nº 3709/2015 DE NOTIFICAÇÃO DE PENSIONISTAS DO IPSEMG QUE NÃO ATENDERAM À CONVOCAÇÃO DO RECADAS-TRAMENTO ANUAL

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, durante a realização do recadastramento anual de seus pensionistas, previsto no artigo 46 da Lei Complementar nº 64, de 2002 e artigo 39, II, do Decreto nº 42.758, de 2002, comunica que até a presente data não identificou o recadastramento dos pensionistas constantes da relação abaixo. Diante disso, o IPSEMG NOTIFICA os pensionistas e seus representantes legais (nos casos em que couber) a comparecerem, até o último dia útil deste mês, a uma das Unidades Regionais do IPSEMG, na capital ou interior, munidos do CPF, identidade e contracheque. Caso o pensionista seja tutelado, ou menor sob guarda ou menor de 18 anos, o recadastramento deverá ser feito na presença do seu representante legal. O Recadastramento de pensionista curatelado poderá ser realizado pelo seu representante legal, sem a presença do pensionista. Os pensionistas impossibilitados de locomoção por problemas de saúde devem: se residentes em BH: solicitar visita domiciliar pelo telefone 155 (a ligação é gratuita); ou se residentes no interior: solicitar visita domiciliar à uma Unidade Regional do IPSEMG mais próxima e apresentar, no momento da visita, CPF, identidade e contracheque. Caso resida em local onde não tenha Regional do IPSEMG, o pensionista deverá preencher a “Declaração de Vida e Residência” (disponível em www.ipsemg.mg.gov.br/Previdência/Recadastramento anual de pensionistas), devidamente assinada com firma reconhecida presencialmente em cartório (não se admitindo reconhecimento de firma por semelhança) e mais as assinaturas simples de duas testemunhas e enviá-la a Gerência de Benefícios/Controladoria, localizado no 3º andar do Prédio “Gerais” da Cidade Administrativa, Rodovia Prefeito Americo Gianetti, 4001, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-901.

O IPSEMG CIENTIFICA que o não comparecimento até o último dia útil deste mês acarretará a retenção preventiva do pagamento da pensão, que será restabelecido tão logo o pensionista se recadastre. Maiores informações: ligar gratuitamente para 155 (se residente em Minas Gerais) ou, senão, para (31) 3303-7995 (ligação tarifada). Para maiores informações envie e-mail para diprevresponde@ipsemg.mg.gov.br

Relação dos pensionistas por ordem alfabética e respectivos instituidores da pensão:

Pensionista	Instituidor(a) da pensão
Nadeia Vieira Muller	Neyde Muller
Nair Evangelista Ramos	Elpidio Rodrigues Pereira
Naíla Ward de Paiva	Ivan Duque de Paiva
Nathalia Mendes da Rocha	Domingos Mendes Rocha
Neusa Maria Pinto de Oliveira	Ovidio Gomes de Oliveira Filho
Neyde Tocafundo de Sa	Jaime Duarte Sa
Nilda Martins da Silva Barbosa	Antonio Gordiano Barbosa
Nilson Souto Cardoso	Etelvina Rocha Pinto Souto
Norton Toffolo de Carvalho Suzana	Maria do Carmo de Carvalho
Octavio Gusmao Reis	Rose Aparecida Gusmao
Omar Machado Gouvea	Livia Domingues Gouvea
Otaciaia Santos Mendes	Joaquim Mendes dos Reis
Paulo Celio Madureira	Flora Maria Soares Madureira
Paulo Cesar de Araujo	Maria Aparecida do Nascimento Araujo
Paulo Henrique Hipolito Souza	Paulo Hipolito Carvalho de Souza
Pedrelina Lopes de Oliveira	Jose Pereira da Silva
Pedro Henrique dos Santos Silva	Maria Neide Caetano dos Santos
Pedro Rodrigues da Silva	Varli Ramos Coelho Rodrigues
Plinio Rubens Siqueira	Ana Moregola Siqueira
Pureza Lourdes Lourenco Leal	Evaldir Cunha Leal
Rafael Gualberto Luz	Fernando Magalhaes Luz
Regina Lucia Neves Zerbini de Faria	Joao Carlos Zerbini de Faria
Regina de Freitas Juncal	Jose Oliveira Juncal
Reinaldo Ferreira da Silva	Tereza Soares da Silva
Renan Marcos de Oliveira Carvalho	Henrique de Souza Carvalho
Roberto Soares de Oliveira Filho	Maria Madalena de Souza
Rosa de Oliveira do Nascimento	Pedro Rodrigues do Nascimento
Rubem de Queiroz	Helena Terra de Queiroz
Samuel Farias de Carvalho	Joao Gomes de Carvalho
Sandra Maria Diniz Roberto	Dirceu Diniz Roberto
Sebastiana Dias Tostes	Ayrtom da Silveira Tostes
Sebastião Carlos da Costa	Maria Marta Sabino da Costa
Sebastião Eugenio Naves	Maria Aparecida da Silva Naves
Sebastião Rodrigues Ferreira	Edite Souza Rodrigues
Silvestre Felizardo de Faria	Silvestre Jose de Faria
Tereza Guilherme Teixeira da Silva	Geraldo Teixeira da Silva
Tereza Maria Pereira	Jose Vicente Pereira
Terezinha Sabino de Freitas	Adão Ribeiro Freitas
Terezinha Vieira do Prado	Eudoxio Gomes do Prado
Terezinha dos Santos Alvarenga	Raimundo Nestor de Alvarenga
Ursulina Celestino da Silva	Albino Pereira da Silva
Valter Franklin Teixeira Cardoso	Sirlene Xavier de Oliveira Cardoso
Vanderleia Gomes Campos	Ronaldo Ferreira de Campos
Vanessa Maria Trevisan Vidal	Ronaldo Jose Vidal
Vanessa Vieira Leitão	Waldomiro Leitão
Vicente Miguel Fagundes	Maria do Nascimento Fagundes
Vicentina Gomes Soares	Roberto Bertolino Soares
Virgília Gisela Gonzalez de Ramos	Edmar Ramos de Almeida
Virgílinia Maria da Rocha Bortii	Custodio Goncalves Bortii
Walker Vivecananda Oliveira Filho	Maria Aparecida Rivelli Oliveira
Warley Walter Monte Alto Lopo Filho	Ana Amelia Alves Macedo Monte Alto
Wellington Ferreira Santos	Leonidia de Passos Ferreira Santos
Yuri Gomes Barroso	Zilda Maria Gomes Barroso
Zenília Pereira de Souza	Jose Gonzaga de Almeida
Zilda Lettieri Dornelas	Ildeu Vieira Dornelas
Zildete do Patrocínio Franca	Joaquim Alves Pereira

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - ELIANE ROCHA DE ARAÚJO ANDRADE

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pensão por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Maria de Campos Jesus	José Policarpo de Jesus
Elcio Luiz Costa	Efigênia Miranda Ferreira
Katia Maria Cerqueira Nunes	Nerio Alves Teixeira

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pecúlio por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Benedito José dos Santos Sobrinho	João Inácio da Costa Santos Neto e outros

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de seguro coletivo por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Eulina Andrade Ferreira	Alessandra Lima Ferreira e outros

**05 648181 - 1**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE REGISTROS FUNCIONAIS – MÔNICA MOREIRA BRACARENSE

Delegação de Competência art. 14, da Portaria nº 025/2014

CONCEDE o pagamento do Adicional Noturno, considerando a Lei nº 10.745/92, Deliberação nº 45/91 e observando o disposto no inciso V do art. 14, da Portaria nº 025/2014, aos servidores: Masp 1073409-3, Addressa da Conceição Baptista, a partir de 18/07/2014, referente ao cargo de Auxiliar de Seguridade Social; Masp 0918229-6, Andreza Aparecida Silva Horta, a partir de 09/10/2014, referente ao cargo de Técnico de Seguridade Social; Masp 1164819-3, Viviany Cristina E. dos Santos, a partir de 17/10/2014, referente ao cargo de Técnico de Seguridade Social; Masp 1376407-1, Angela Maria Nascimento Araújo, a partir de 31/10/2014, referente ao cargo de Técnico de Seguridade Social; Masp 1375257-1, Cassiana da S. de Oliveira, a partir de 02/11/2014, referente ao cargo de Técnico de Seguridade Social; Masp 1377556-4, Flávio Almeida Gonçalves, a partir de 18/11/2014, referente ao cargo de Técnico de Seguridade Social.

**05 647911 - 1**

### DIÁRIO DO EXECUTIVO

Izamith Fabiano Ales Filho UBÁ Recepcionista (F) Ana Claudia Bressan NAO COMPARECEU: UBÁ Recepcionista (F) Marina de Oliveira Almeida

MGS – Minas Gerais Administração E Serviços S/A, Torna Pública A Situação De Convocação Dos Candidatos Abaixo Relacionados Aprovados No Concurso Público – Edital 01/2014. Para Atendimento A Solicitação Da MGS Em Até 04 Dias Úteis: JUIZ SDE FORA Condu-tor- Serviços De Transporte de Pessoas e / Ou Expedientes Edson Venancio de Barros SEM EFEITO: Torna sem efeito convocação do dia 19/12/2014 OURO PRETO (Itacolomi)- Auxiliar Técnico- Serviços de Vigilância Motori-zada (M) Thiago Luiz Gabriel

**05 648071 - 1**

## Secretaria de Estado de Fazenda

## Superintendências Regionais da Fazenda

### SRF II - Belo Horizonte

SRF II – BELO HORIZONTE - DFT/BH INTIMAÇÃO (AIAPF)

Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG - Decreto Nº 44.747 de 03/03/2008, fica o Contribuinte abaixo e sócio, intimados através do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAPF Nº 10.000010935.31, de 01/12/2014, cujo objeto da ação fiscal consta da verificação fiscal de recolhimento de ICMS, no período correspondente a 01 de janeiro de 2011 até 31 de agosto de 2014.

Ficam ainda, o contribuinte e sócio intimados a apresentar a seguinte documentação, no prazo de 10 dias, na repartição fazendária Delegacia de Trânsito de Belo Horizonte - DFT/BH, situada à Rua Porto, nº 450, bairro São Francisco – B. Hte./MG:

- Livro de Registro de saídas - período de 01.01.2010 a 31.08.2014;
- Notas Fiscais de Saídas (série D/modelo 1) e redução “Z” – período de 01.01.2011 a 31.08.2014;

- Os recibos de protocolo de entrega dos arquivos eletrônicos (DASN) com as informações referentes de faturamento – período de 01.01.2011 a 31.08.2014;

Mix Textil e Comércio Ltda
I.E.: 001.415996.00-73 - CNPJ: 11.165004/0001-46
Rua Araguaí, 252 – C – B. Barro Preto – CEP 30190-110 – Belo Horizonte - Minas Gerais

Sócio administrador: Francisco Carlos Lopes
CPF 456836626-72
Rua Goitacazes, 1232 – B. Centro – Belo Horizonte/MG – CEP 30190-051.

Número da Ordem de Serviço: 08.130001142.68
Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2015.

Carlos Gustavo Baeta Damasceno-Delegado Fiscal DFT / BH

SRF II – BELO HORIZONTE - DFT/BH INTIMAÇÃO (AIAPF)

Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG - Decreto Nº 44.747 de 03/03/2008, fica o Contribuinte abaixo, ciente da emissão do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAPF Nº 10.000010496.63, de 01/11/2014, cujo objeto da ação fiscal consta da verificação fiscal de recolhimento de ICMS, no período correspondente a 01 de janeiro de 2010 até 31 de agosto de 2014.

Fica ainda, o contribuinte intimado a apresentar a seguinte documentação, no prazo de 10 dias, na repartição fazendária Delegacia de Trânsito de Belo Horizonte - DFT/BH, situada à Rua Porto, nº 450, bairro São Francisco – B. Hte./MG:

- Livro de Registro de saídas - período de 01.01.2010 a 31.08.2014;
- Notas Fiscais de Saídas (série D/modelo 1) – período de 01.01.2010 a 31.08.2014;

- Os recibos de protocolo de entrega dos arquivos eletrônicos (DASN) com as informações referentes de faturamento – período de 01.01.2010 a 31.08.2014;

WASHINGTON LUIZ DA SILVA - ME
I.E.: 001089494.00-82 - CNPJ: 10329509/0001-36
Rua Conde de Bobadela, 62 – Centro – Ouro Preto/MG – CEP 35400-000

Número da Ordem de Serviço: 08.140003640-61
Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2015.

Carlos Gustavo Baeta Damasceno-Delegado Fiscal DFT / BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA - II/BH ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/ BH-I COMUNICADO Nº 001/15

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:

I- BBS do Brasil Ltda.
IE:062.118081.0049 - CNPJ:71.451.173/0001-74
Endereço: Rua Oroszimbo Nonato, 1010, LJ 01, LJ 02, LJ 03 - Dona Clara - Belo Horizonte- MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01.02.2010 até 27.10.2014.

Ato Declaratório nº 13.062.310.005151, de 14/07/2011
Altera a publicação de 20/07/2011, Comunicado nº 061/11.
Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2015.
Cristiano Valdir H.E. da Silva
Chefe da AF/1º NÍVEL / BH-I

EDITAL 007.361/2014
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-II/BH ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/SANTA LUZIA CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representa-dos por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Esta-dual sem validade alguma.
Município de Santa Luzia.
Inscrição Estadual Nome Empresarial 002316715.00-09 EUNICE RAMOS DA CRUZ 06166927657 578063178.00-02 NUTRIARA ALIMENTOS LTDA
Segunda-feira, 5 de Janeiro de 2015.
Marlete Fátima Ribeiro Perácio – Chefe da AF/2º. Nivel/Santa Luzia

**05 647977 - 1**

### SRF II - Contagem

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II CONTAGEM - DELEGACIA FISCAL 1º NÍVEL - BETIM COMUNICADO Nº 001/15

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:

1- OURO DE MINAS INDUSTRIA E COM DEZ EMBALAGENS LTDA
IE:79210366 - CNPJ:12683323000106
Endereço: Rua Niterói, 86, Loja D - Jardim Primavera - Duque de Caxias- RJ

### MINAS GERAIS - CADERNO 1

Motivo: Documento Fiscal autorizado, emitido por contribuinte que tenha obtido inscrição estadual ou alteração cadastral com utilização de dados falsos.

Base Legal: Base legal: Artigo 39, § 4º, II,” a”, “a.5”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “e”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os docu-mentos fiscais autorizados que possam ter sido emitidos.

Ato Declaratório nº 12.067.110.001486, de 14/11/2013

Betim, 02 de janeiro de 2015.

MONTOVANY ANGELO DE FARIA

DELEGADO FISCAL 1º NÍVEL - BETIM

**05 647979 - 1**

### SRF I - Divinópolis

EDITAL 007.342/2014
SRF/DIVINÓPOLIS – AF/DIVINÓPOLIS CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representa-dos por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Divinópolis.
Inscrição Estadual Nome Empresarial 001024581.00-05 CENTER GAS DIVINOPOLIS LTDA 001068038.00-86 DEP. RAMOS MAT. CONST. LTDA - ME 001083295.00-50 ELI OLIVEIRA DA SILVA - ME 001938140.00-08 TEEN MODA FEMININA LTDA - ME 001955551.00-67 SOCIEDADE COMERCIAL CJ LTDA - ME 002006380.00-80 AZZARACAO MODA E ACCESS. LTDA. ME 002176715.00-91 BARBARA LUIZA LACERDA LEITE - ME 223033691.00-89 DIVIMIX DISTRIBUIDORA LTDA 223035885.00-46 ANTONIO FRANCISCO DAS CHAGAS - ME 22324402.00-80 RODRIGO DE ANDRADE FERRAZ - ME Terça-feira, 30 de Dezembro de 2014.

Chefe de Unidade: Ana Cristina Nogueira Gonçalves Couto

**005 647980 - 1**

## SRF I - Juiz de Fora

EDITAL 007.356/2015
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I – JUIZ DE FORA - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º. NÍVEL MURIAÉ INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Admini-stração de sua circunscrição, localizada na Rua Cel. Domiciano, nºº. 170, 2º. Andar, bairro Centro, em Muriaé – MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições cancelas de ofício, com base no disposto no Art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Muriaé.
Inscrição Estadual Nome Empresarial 001025536.00-37 MICROGIANTS TECHNOLOGIES LTDA - ME 001885408.00-47 RODRIGO CARDOSO DE SOUZA - ME 001724432.01-75 ACRLEORMITTAL BIOFLORESTAS LTDA. 001970388.00-45 JOSE AUGUSTO DE AREDES - ME 001582643.00-28 VITOR FLORES PASSOS - ME

Sexta-feira, 2 de Janeiro de 2015.

Chefe de Unidade: Flavia Rodrigues Christo

**05 647981 - 1**

## SRF I - Uberlândia

EDITAL 007.355/2015
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I UBERLÂNDIA - AF/2º NÍVEL/ARAGUARI INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Admini-stração de sua circunscrição, Rua Maricota Santos, 41 – centro no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideolo-gicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Araguaari.
Inscrição Estadual Nome Empresarial 307307260.00-09 PALITEX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTE-FATOS DE MADEIRAS LTDA - EPP 035003761.02-90 INDEPENDENCIA MATERIAIS PARA CONS-TRUCAO LTDA - EPP 035003761.00-36 INDEPENDENCIA MATERIAIS PARA CONS-TRUCAO LTDA - EPP

Sexta-feira, 2 de Janeiro de 2015.

Chefe de Unidade: ARTUR DONIZETTI DE OLIVEIRA

EDITAL 007.305/2014
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I- UBERLÂNDIA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA INTIMAÇÃO

Por ficar constatada a indicação de dados cadastrais falsos quando da obtenção da Inscrição Estadual, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios, intimado a apresentar na Administração Fazendária de Uberlândia, localizada na Praça Tubal Vilela, 165, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, em especial a documentação origi-nal utilizada para obtenção da inscrição estadual e, caso queira, mani-festar-se sobre a ocorrência constatada, sob pena de ter a inscrição can-celada e os documentos declarados ideologicamente falsos.

Inscrição Estadual Nome Empresarial 0023584290074 Ronismar Alves Ferreira – ME 0024201940012 Roni Tintas Ferragista Eireli Uberlândia, 05 de janeiro de 2015.
Pedro Antônio Alves – MASP: 341113-9
Chefe da AF 1º Nivel Uberlândia

EDITAL 007.358/2014
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I- UBERLÂNDIA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/ 1º NÍVEL UBERLÂNDIA CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representa-dos por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscri-ção Estadual sem validade alguma.

Inscrição Estadual Nome Empresarial 702004520.00-42 N.P. – INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP 702200913.00-31 ANTONIO DOMINGOS DE SOUZA FILHO - ME Uberlândia, 05 de janeiro de 2015.

Pedro Antônio Alves – MASP: 341113-9

Chefe da AF 1º Nivel Uberlândia